

RESOLUÇÃO Nº 582 DE 09.12.2005

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 625

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMERITA
PARAISENSE A SENHORA APARECIDA DA
GLÓRIA PÁDUA”, “TIA GLORINHA”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, decretou e promulgou a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Concede o Título de Cidadã Benemérita Paraisense a Sra. **Aparecida da Glória Pádua**, a **“TIA GLORINHA”**.

ARTº 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

ARTº 3 – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso, 09 de dezembro de 2005.

Autor : ver. José Editis David

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO
RICCI / VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE